



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 013, de 21 AGOSTO de 2019

Dispõe sobre transferência de dotações
Orçamentárias, consignadas à Câmara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, V, da Lei Orgânica do Município e, como base nos artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 2.562, de 12 de dezembro de 2018.

DECIDE:

Art.1º- Determinar a abertura no Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme transferências de dotações orçamentárias no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Código	Espicificações	R\$
3.3.90.39.00 (10)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	124.000,00
	TOTAL	124.000,00

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	REDUÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00 (01)	Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.13.00 (02)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.03.00 (06)	Pensões	10.000,00
3.1.90.11.00 (07)	Venc.Vantag. Fixa – Pessoal Civil	52.000,00
3.1.90.13.00 (08)	Obrigações Patronais	17.000,00
	TOTAL	124.000,00



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de agosto de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER

Vice-Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Primeiro-Secretário

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos na Portaria desta Câmara Municipal de Jaguariúna.

Sandra Regina C. Neri

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3

[Handwritten mark]